



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1168/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 12 de agosto de 2013, a servidora LEIDE GRACIELA BLANCO, Nutricionista, SIAPE 1767130, das funções de Chefe do Setor de Assuntos Estudantis, Campus Laranjeiras do Sul, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 994/GR/UFFS/2013, de 23 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 09 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br